



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 024/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **ELIVÂNIA PERES BERNARDES DE SOUZA**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial H, Matrícula E-853, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal nº 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/05/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>		
<b>VENCIMENTO</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 H	Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024	R\$ 3.103,23
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 930,97
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 620,65
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.654,85</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 02 de maio de 2024.

  
**Elis da Costa Candido**  
Diretora Presidente